

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - ADCR		
Endereço Completo: QNN 38 - AREA ESPECIAL 1 - FEIRA DA GUARIROBA BOX 25-D, CEILANDIA SUL.		
CNPJ: 11.011.052/0001-80		
Município: CEILÂNDIA	UF:DF	CEP: 72.220-380
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 2.409.431	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 013.894.861-50
Telefone Fixo: 61 982449561	Telefone Celular: 61 982449561	
E-Mail do Representante Legal: <a href="mailto:adcrdf@gmail.com">adcrdf@gmail.com</a>		
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA		
Função na parceria: COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
RG: 2.409.431	Órgão Expedidor: SSP DF	CPF: 013.894.861-50
Telefone Fixo: 61 982449561	Telefone Celular: 61 982449561	
E-Mail do Responsável: <a href="mailto:adcrdf@gmail.com">adcrdf@gmail.com</a>		
DESCRIÇÃO DO PROJETO		
TÍTULO DO PROJETO: Projeto CIRCULARTE – Versão on-line		
INÍCIO: 23/12/2021	TÉRMINO: 27/02/2022	
<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realização do Projeto “CIRCULARTE – Versão on-line”, objetivando a valorização de artistas, profissionais do ramo de atividades culturais e equipes técnicas das Cidades de Ceilândia e Sol Nascente/Por Do Sol, bem como o fomento a arte e a cultura local no formato LIVE, por meio do Youtube no canal da Ass. Dos Defensores das Culturas Regionais – ADCR-DF: <a href="https://www.youtube.com/ADCRDF">youtube.com/ADCRDF</a>. O Projeto será realizado com uma Transmissão ao vivo via internet com 05 apresentações musicais de artistas e grupos das cidades supracitadas.</p>		

JUSTIFICATIVA
<p>O Projeto Circularte é simplesmente circular com arte ou fazer a arte circular por ai. Essa proposta é uma iniciativa do O CLUBE DO SOM e visa levar arte e cultura e produzir junto aos seus artistas, associados e parceiros, shows musicais, juntando a outras atrações de áreas culturais diferentes e que se farão apresentar nas escolas públicas do DF, Shopping center, feiras, praças ou em qualquer outro ambiente público da cidade de Brasília- DF. Nas escolas esse trabalho tende a contribuir e muito com a grade escolar influenciando diretamente na formação de bons cidadãos, tendo em vista que vários de nossos artistas utilizam de nossas linguagens didática e popular em seus trabalhos, também contribuir na divulgação da cultura popular que é esquecida pela mídia e pelo grande público. Nas feiras praças e outros ambientes que comportarem o evento visamos atingir um público já formado que ali circulam e são cidadãos comuns das mais diversas faixas etárias e classes sociais.</p> <p>Devido as restrições para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, o projeto foi adaptado para acontecer de forma on-line e sem público.</p>

## **ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

Em tempos de isolamento social, as LIVES passam a ser uma alternativa segura, estimulam a criatividade, o desenvolvimento pessoal, a valorização da diversidade, gera renda, promove a inclusão social, e motiva o pensamento positivo da sociedade.

A ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - ADCR, garante por meio deste que SERÃO TOMADAS AS SEGUINTE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA PELA COVID 19.

- *Disponibilização na entrada de produtos para higienização de mãos e calçados, preferencialmente álcool em gel 70% para TODA equipe de trabalho, artistas e demais pessoas que se fizerem presentes no Studio de gravação;*
- *Não haverá venda de ingressos, evento GRATUITO de livre acesso por meio do Youtube no canal da ADCR-DF: [youtube.com/ADCR-DF](https://www.youtube.com/ADCR-DF);*
- *Organização dos fluxos de circulação de pessoas nos corredores e nas entradas e saídas da área destinada ao evento de forma ordenada assegurando o distanciamento mínimo entre as pessoas;*
- *Proibição de acesso ao estabelecimento de pessoas com as morbidades assinaladas no Plano de Contingencia da Secretaria de Estado de Saúde;*
- *Proibição de entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial;*
- *Limpeza constante dos equipamentos utilizados nas apresentações artísticas, como microfones e demais equipamentos eletrônicos utilizados por artistas e equipe técnica;*
- *Não será permitida a comercialização de produtos na área reservada ao evento.*

O projeto CIRCULARTE – Versão On-Line, contribuirá para inclusão social, se enquadrando perfeitamente nas diretrizes das políticas públicas para o setor, promovendo a nossa diversidade.

A diversidade de atrações apresentadas possibilita atender um perfil de público extremamente variado, independentemente de faixa etária ou classificação socioeconômica.

O “CIRCULARTE – Versão On-line vai de encontro aos objetivos do Plano Nacional de Cultura e das políticas públicas do Distrito Federal para a cultura, visto que o projeto contribui diretamente para o alcance das diretrizes, estratégias e ações estabelecidas no Plano de Cultura da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal (Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único), em especial:

### **Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura**

Promover oferta contínua de bens e serviços culturais e a artistas do Distrito Federal, em Especial de moradores das Cidades de Ceilândia e Sol Nascente/Por do Sol, valorizando as identidades e as vocações culturais do Distrito Federal.

Ampliar a divulgação, dentro e fora do Distrito Federal, das atrações artísticas e culturais que fortalecem as identidades do Distrito Federal.

Fortalecer a imagem das Cidades periféricas de Brasília, no Brasil e no exterior, como cidades celeiros de bens culturais materiais e imateriais de relevância para a identidade e a diversidade cultural do país.

### **Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento territorial**

Posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento territorial integrado, considerando as potencialidades criativas do Distrito Federal e da RIDE-DF.

6.1. Fomentar os agrupamentos, redes, arranjos e sistemas produtivos culturais locais, estimulando processos coletivos e colaborativos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

6.1.3. Estimular o desenvolvimento territorial a partir de intercâmbios entre as redes culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.

Garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e

## **ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

como atividade econômica.

Promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.

Potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

### **Economia Criativa**

A indústria criativa estimula a geração de renda, cria empregos e produz receitas de exportação, enquanto promove a diversidade cultural e o desenvolvimento humano.

A Economia Criativa abrange os ciclos de criação, produção e distribuição de bens e serviços que usam criatividade, cultura e capital intelectual como insumos primários.

Considerando que, uma das áreas econômicas de maior desenvolvimento no mundo contemporâneo é a cultura. A economia da cultura é uma ação dinâmica, estratégica e criativa, tanto pelo ponto de vista econômico como sob o aspecto social. Norteada por idéias, conceitos e valorização da geração da propriedade intelectual, as atividades da economia da cultura geram trabalho, emprego, renda e são capazes de propiciar oportunidades de inclusão social, devido à sua atuação com a diversidade. As indústrias culturais e a economia criativa são, cada vez mais, componentes fundamentais da economia em uma sociedade do conhecimento e o potencial da economia da cultura.

### **Importância Social**

O Projeto utiliza-se do critério baseando-se nos baixos índices de atividades culturais e gratuitas para a população do DF, em razão da pandemia pela COVID 19.

**A realização do projeto está em consonância com o Plano Nacional de Cultura (Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), atendendo aos seguintes critérios:**

- I. Reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional.*
- II. Valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais.*
- III. Universalizar o acesso à arte e à cultura.*
- IV. Reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.*
- V. Ampliar a comunicação e possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.*

A implantação deste projeto objetiva também fortalecer a Cidade de Ceilândia nas seguintes áreas, pois mesmo sendo uma ação on-line o projeto é composto em sua maioria por artistas dessa Cidade:

### **CULTURAL:**

- Promoção do encontro das mais variadas expressões de cultura popular e tradicional de todas as regiões do país;
- Acesso do público aos bens culturais e seus meios de fruição por meio de apresentações culturais gratuitas;
- Levar ao conhecimento da nova geração de consumidores culturais da Cidade de Ceilândia um pouco da história cultural de Brasília e de Ceilândia por meio das apresentações musicais.

### **ECONÔMICO:**

- Geração de Emprego e Renda para artistas e comunidade produtora cultural do Distrito Federal: estimativa de geração de 20 empregos diretos e indiretos;
- Oferecer espaço para uma maior atuação de profissionais da área da economia criativa;
- Criar e oferecer mercados e postos de trabalho e renda na região;

### **SOCIAL:**

- Promoção da Integração Social por meio do arte produzida no Distrito Federal;

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

**DEMOCRATIZAÇÃO:**

• O projeto atende a todos os requisitos necessários para que seja um projeto exemplar no quesito democratização por ser realizado em escola uma Escola pública e transmitido de forma Gratuita pra o mundo inteiro por meio da internet.

- **Em atendimento a Lei Nº 6.858, de 27 de maio de 2021, no início de toda apresentação musical haverá uma áudio descrição ao vivo (pelo apresentador) informando a característica da atração e dos trajés dos artistas que estarão se apresentando.**
- **Todas as apresentações contarão com tradução simultanea para lingua brasileira de sinais – LIBRAS.**

**Conclusão**

Considerando o exposto, e ressaltando as principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto No. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

Acreditamos que com a realização do Projeto “Circularte” estaremos contribuindo com essa conceituada Pasta de Cultura e Economia Criativa no desenvolvimento de suas atividades.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

- Será realizada um dia de LIVE por meio de canal do YOUTUBE com Artistas de estilos musicais variados, para todas as faixas etárias e classes sociais, com acesso livre e gratuito por meio de endereço eletrônico da ADCR-DF: [youtube.com/adcrdf](https://youtube.com/adcrdf).
- **PRÉ-PRODUÇÃO**
- Seleção da equipe de trabalho.
- Planejamento das Ações
- Definição da identidade visual
- Divulgação em redes sociais.
- Seleção de artistas
- Seleção de possíveis fornecedores, baseado em pesquisa de preço.
- Planejamento da estratégia de execução e comunicação
- Reunião de produção artística
- **PRODUÇÃO**
- Intensificação da divulgação.
- Realização do projeto.
- Transparência das atividades, conforme determinado pela lei 13.019 (MROSC)
- Registro das atividades para comprovação e documentação;

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES**

LOCAL	HORÁRIO	DATA	ATRAÇÃO/ESTILO
CEU das Artes localizado nas QNM 28 Ceilândia Norte	18h	<b>Dia 26/12/2021</b>	<b>Apresentação de Musical - SÉRGIO PEREIRA</b>
CEU das Artes localizado nas QNM 28 Ceilândia Norte	19h	<b>Dia 26/12/2021</b>	<b>Apresentação de Musical - LUIZÃO É FORRÓ DU BOM</b>
CEU das Artes localizado nas QNM 28 Ceilândia Norte	20h	<b>Dia 26/12/2021</b>	<b>Apresentação de Musical - TERNO ELÉTRICO</b>
CEU das Artes localizado nas QNM 28 Ceilândia Norte	21h	<b>Dia 26/12/2021</b>	<b>Apresentação de Musical - RENATO MATOS</b>
CEU das Artes localizado nas QNM 28 Ceilândia Norte.	22h	<b>Dia 26/12/2021</b>	<b>Apresentação de Musical - DJ JAMAICA</b>

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

**PÓS-PRODUÇÃO**

- Pagamentos
- Atividade: Conferenciam dos serviços prestados, emissão das notas fiscais e pagamento.
- Relatórios
- Atividade: Elaboração dos relatórios de execução e relatórios financeiros, e recebimento de clipping da imprensa.
- Prestação de Contas.
- Atividade: Finalização dos relatórios e entrega da prestação de contas.

**OBJETIVOS E METAS**

**Objetivo Geral:**

Realização do Projeto “CIRCULARTE – Versão on-line”, objetivando a valorização de artistas, profissionais do ramo de atividades culturais e equipes técnicas das Cidades de Ceilândia e Sol Nascente/Por Do Sol, bem como o fomento a arte e a cultura local no formato LIVE, por meio do Youtube no canal da Ass. Dos Defensores das Culturas Regionais – ADCR- DF: [youtube.com/ADCRDF](https://www.youtube.com/ADCRDF). O Projeto será realizado com uma Transmissão ao vivo via internet com 05 apresentações musicais de artistas e grupos das cidades supracitadas

**Objetivos Específicos:**

Promover o fortalecimento e o desenvolvimento dos profissionais da cultura do Distrito Federal, proporcionando aos artistas condições técnicas para suas apresentações, exposição para um grande público e visibilidade global nas mídias digitais.

Fortalecer a cadeia produtiva ligada à produção cultural no Distrito Federal.

Realizar um projeto de grande visibilidade global, considerando a utilização da internet e livre acesso a todos.

Gerar trabalho e renda para Artistas/Grupos/Bandas/Profissionais do Ramo de Atividades Artísticas/Equipes Técnicas da Área de Eventos e Fornecedores oriundos do Distrito Federal;

• **METAS**

- Valorização dos artistas/grupos do Distrito Federal.
- Fomentar as atividades culturais;
- Gerar trabalho e renda aos profissionais da cultural local;
- Formação de plateia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais;
- Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais;
- Promover o pensamento crítico artístico e cultural;
- Contribuir para o mercado da economia criativa, gerando emprego e renda para músicos, artistas e equipe técnica, de produção e administrativa, aquecendo a economia local;
- Realizar evento com atenção aos protocolos sanitários e medidas de combate e prevenção a pandemia pela COVID 19.

• **RESULTADOS E DESDOBRAMENTOS:**

- Todas as apresentações serão devidamente registradas fotograficamente para compor o relatório final, atestando a realização da atividade.

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO		
* Por meio da internet com censura livre, para o público: infantil, jovem, adulto e terceira idade, de todas às classes sociais. Estimamos que o projeto alcance pelo menos mil pessoas ao final das suas apresentações.		
<b>CONTRAPARTIDA:</b> <b>[ x ] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)</b>		
CRONOGRAMA EXECUTIVO		
PRÉ-PRODUÇÃO -		
	INÍCIO	TÉRMINO
Seleção da equipe de Trabalho	23.12.2021	23.12.2021
Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação e material para redes sociais; Criação de perfil em redes sociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto.	23.12.2021	26.12.2021
Seleção das apresentações artísticas a comporem a programação.	23.12.2021	26.12.2021
Seleção dos prestadores de serviço, com base em economicidade.	23.12.2021	23.12.2021
PRODUÇÃO - EXECUÇÃO		
Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos selecionados.	23.12.2021	23.12.2021
Divulgação da Programação Final do projeto em redes sociais.	23.12.2021	26.12.2021
Realização/acompanhamento do evento, com transmissão ao vivo pela internet (youtube), com gravação no Transmissão ao vivo pela internet (YOUTUBE).	26.12.2021	26.12.2021
PÓS – PRODUÇÃO		
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada	26.12.2021	27.12.2021
Apresentação de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;	27.12.2021	27.02.2022

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução do Projeto	23.12.2021	26.12.2021
Elaboração e Apresentação de Relatório final do projeto.	27/12/2021	27/02/2022
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
MODALIDADE: Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria.		
MÊS: dezembro 2021		
VALOR DO PROJETO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)		
OFÍCIO ELETRÔNICO Nº: 1769 PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.9075.0166 FONTE DE RECURSO: Emenda Parlamentar DEPUTADO: Reginaldo Veras <b>VALOR: R\$50.000,00</b>		

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

**Circularte – versão on-line  
Dia 26 de dezembro de 2021**

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Referência	Unidade de Media	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
<b>Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção</b>						
1.1	<b>Coordenação de Produção</b> - Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar como responsável pela produção, na etapa de produção (montagem e execução do evento), auxiliando o Coordenador Geral. Deve ter conhecimento sobre infraestrutura de eventos de pequeno, médio e grande portes, sobre estruturas necessárias, sobre organização de fornecedores, funcionários e voluntários; sobre elaboração e controle de cronogramas; dinâmica de trabalho em bastidores; quadro de equipes de apoios, de técnicos e artísticas; monitoramento de todas as atividades envolvidas na pré e produção - 01 profissional pelo período de 08 semanas, com carga horário de 10 horas diária em contratação eventual.	EMENDA PARLAMENTAR	semana	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
1.2	<b>Coordenador Administrativo</b> - Prestação de Serviço por profissional formado em administração, com no mínimo três anos de experiência, responsável pela gestão operacional do projeto. Organizar documentação para aprovação dos órgãos responsáveis, fotos e registros para prestação de contas, formalizar parcerias e acordos, cuidar e organizar a documentação para contratos de serviços. 1 profissionais pelo período de 8 semanas, com carga horário de 10 horas em contratação eventual.	EMENDA PARLAMENTAR	semana	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00
1.3	<b>Intérprete de Libras</b> - Prestação de serviços, sob demanda, de interpretação simultânea/consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no período de 04 horas diárias.	EMENDA PARLAMENTAR	diária	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$7.890,00</b>
<b>Meta 2 - Contratações Artísticas e Despesas Relacionadas</b>						
2.1	<b>Apresentação de Musical</b> - SÉGIO PEREIRA	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.2	<b>Apresentação de Musical</b> - LUIZÃO É FORRÓ DU BOM	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.3	<b>Apresentação de Musical</b> - TERNO ELÉTRICO	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.4	<b>Apresentação de Musical</b> - RENATO MATOS	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.5	<b>Apresentação de Musical</b> - DJ JAMAICA	EMENDA PARLAMENTAR	CACHÊ	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados</b>						

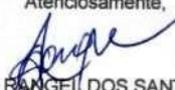
**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

3.1	<b>Assistente de Palco (Roadie)</b> - Responsável por auxiliar na montagem dos equipamentos e Assistência a artistas e produção em palco. 02 Profissionais para cada dia de evento com carga horária de no mínimo 8h horas. O Assistentes estarão nos dias de ensaios (3 diárias para cada)	FGV - Código 23 - Mão-de-Obra + IPAC	Diária	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
3.2	<b>Sistema de Sonorização de Pequeno Porte</b> - Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: KIT de sonorização para show de pequeno porte composto: por 04 Caixas (altas e médias frequências), 02 por lado; 02 Caixas subgraves, 01 caixa por lado, com processamento e amplificação compatível; 01 Mix Console analógico com no mínimo 16 canais para P.A de 2 (Kit 5 Microfones, inclusive para Percussão, Cabos e Conectores	EMENDA PARLAMENTAR	diária	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.600,00
3.3	<b>Sistema de Iluminação de pequeno porte</b> - Locação com montagem, manutenção e desmontagem. 01 Console de iluminação, Rack de dimmer 36 canais de pro power; refletores de led de 12 watts; 2 elipsoidais de 36 graus; 02 strobos atômico 3000; 1 máquina de fumaça de 3000 watts; 2 ventiladores; 12 Movings beams; 2 refletores minibrutt de 4 lâmpadas. 03 dias de evento.	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade/Diária	1	R\$ 1.630,00	R\$ 1.830,00
3.4	<b>Gerador 180 KVA</b> - Fonte de eletricidade grupo gerador integrado com isolamento acústico. 01 unds. Por dia de evento (dois dias de ensaios e dois dias de lives)	EMENDA PARLAMENTAR	diária	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.590,00
3.5	<b>Filmadoras</b> - Locação de equipamento com capacidade 4k sony ax100. 02 por dia	EMENDA PARLAMENTAR	Unidade/Diária	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
3.6	<b>Seguranças Patrimoniais / Show</b> - Prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada, para atuar como segurança de estruturas de eventos garantindo a prevenção de furtos e roubo de equipamentos, uniformizados com camiseta e identificação da empresa. Carga horária de 12h, com registro na Secretaria de Segurança Pública e certificação individual dos profissionais. 02 por dia.	EMENDA PARLAMENTAR	Profissional/Diária	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
3.7	<b>Brigadistas de Emergência</b> - Prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista, para atuar na prevenção de pânico e em primeiros socorros aos participantes de show, uniformizados e paramentados, com carga horária de 12h. 03 (três) por dia.	EMENDA PARLAMENTAR	Profissional/Diária	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
3.8	<b>Cinegrafista</b> - Profissional responsável pelo manuseio de câmera de filmagem ou vídeo, sob a supervisão de um diretor de fotografia. Esses profissionais trabalharão durante os 3 dias de evento 02 profissionais.	EMENDA PARLAMENTAR	diária	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 8.370,00</b>

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA  
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

<b>Meta 4 - Divulgação [as metas neste modelo são exemplificativas]</b>						
4.1	<b>Banner</b> - Para divulgação/identidade visual do evento. Para divulgação, transparência e informação do evento. Para todo período de atividades.	Pregão Eletrônico 013/2018 SEC e EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019	Metro Quadrado	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
4.2	<b>Designer Gráfico</b> - Profissional responsável pela criação da identidade visual, peças de divulgação e aplicação em todas as peças publicitárias. (Unidade de medida: serviço/ diária/12h)	Tabela FGV Item 167 Valor CorrigidoSalicnet/Festival/Mostra/Distrito Federal/ Designe Gráfico /serviço <a href="http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php">http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php</a>	Serviço	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4.3	<b>Coordenação de Comunicação</b> - Responsável pelas mídias sociais, assessoria de imprensa, comunicação institucional, marketing/comercial, audiovisual e tecnologia da informação.	Pregão: 35/2019 UASG: 158516 item 155 (Valor de referência R\$ 7.500,00) Salicnet/Festival/Mostra/Minas gerais/assessoria de comunicação/mês <a href="http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php">http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php</a>	mensal	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
4.4	<b>Registro Fotográfico</b> - Prestação de serviço de registro fotográfico com Edição, por profissional experiente.	LISTA DE MÃO-DE-OBRA FGV + IPCA item 52 Salicnet/Festival/Mostra/Distrito Federal/fotógrafo/serviço <a href="http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php">http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php</a>	serviço	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
<b>SUBTOTAL</b>						<b>R\$ 3.740,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 50.00,00</b>

Brasília 03 de dezembro de 2021

Atenciosamente,  
  
ARKSON FANGEL DOS SANTOS SILVA  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES  
DAS CULTURAS REGIONAIS DO DF  
PRESIDENTE

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS. Planilha Financeira e demais documentos pertinentes ao Projeto.